CLÓVIS LEILOEIRO
Leilões Presenciais & Online

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO
VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO: CARLOS VIANEI BORGES GUIMARAES

1ª Data: 01/07/2025
2ª Data: 10/07/2025
Hora: 14:30 horas
Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível "2º juízo" da Comarca de Santa Maria/RS, designado nos autos do Processo de Execução sob n° 500376096-2018.8.21.0027 que o CONDOMINIO EDIFICIO MAISON SAINT LOUIS move contra a parte acima denominada, venderá hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objeto da Venda Judicial:

UM APARTAMENTO sob o nº 403, localizado no quarto pavimento ou terceiro andar, do Edifício Maison Saint Louis, situado na zona urbana desta cidade à Avenida Itaimbé, 265 apartamento esse com a área privativa de 32,76m², área total de 45,75m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,031702 no terreno e nas coisas de uso comum, cujo Edifício acha-se construído sobre um terreno constituído dos lotes 04,05,06 e 07, com as seguintes medidas e confrontações: 33m95 de frente , ao LESTE, com Avenida Itaimbé, com 34m95 nos fundos, ao OESTE, onde entesta com propriedade de Manoel Paiva da Fonseca ou quem de direito por um lado, ao SUL, 10m55 e entesta com o lote 03; e, pelo outro lado , ao NORTE, 16m20 com propriedade de Rufino Rosa dos Santos. Conforme Matricula 77.240 CRI de Santa Maria. AVALIAÇÃO**: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). RESTRIÇÃO**: R.10 e Av. 11 Penhora em favor ao exequente.

Forma de pagamento na Arrematação:

Licitantes interessados em adquirir o imóvel garantidor do débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Fica intimado por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data **"**10/07/2025", mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Santa Maria/RS, 10 de abril de 2025.

José Clóvis Vaz de Sousa
Leiloeiro Oficial. -